

**Bilhete de Identidade pela (1a Vez)
para cidadãos Angolanos a partir da idade Zero**

REQUISITOS

É **OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO(A) REQUERENTE** para a Recolha de dados Biométricos e Biográficos

O requerente deve juntar o **COMPROVATIVO DE AGENDAMENTO ONLINE** e os originais ou fotocópias dos seguintes **DOCUMENTOS ANGOLANOS**:

- Inscrição Consular Válida;
- Documento de identificação de um dos progenitores Angolanos (Bilhete de Identidade ou assento de nascimento válidos);
- *Original** do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo efectuado até 31 de Maio de 1963, com validade de até 1 ano, autenticado pelos Registos Centrais e Ministério das Relações Exteriores;
- Atestado de Residência emitido pelas autoridades locais ou prova de morada;

OBSERVAÇÕES: * Para os Cidadãos Angolanos nascidos no Reino Unido e República da Irlanda, o Assento de Nascimento deve ser:

- Traduzido para Português, por um tradutor oficial e reconhecido pelo FCDO;
- Transcrito pelo Consulado geral de Angola e,
- Integrado pela Conservatória dos Registos Centrais em Luanda.

NOTAS:

1. A presença do requerente do Bilhete de Identidade é indispensável, incluindo os menores de idade, para a recolha dos dados biométricos.
2. A falta de algum dos documentos exigidos poderá implicar a recusa do processo.
3. Sempre que se julgar necessário, o Consulado reserva-se ao direito de pedir a apresentação de outros documentos.
4. Prazo de Entrega entre 20 a 45 dias.